



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Executivo do Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

DECRETO Nº 293, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica instituído o Regramento das atividades de Rapel e Escalada no Parque Estadual José Lutzenberger (Parque da Guarita) previsto no art 5º do Decreto Municipal 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Regramento das atividades de Rapel e Escalada no Parque Estadual José Lutzenberger (Parque da Guarita), nos termos dos Anexos de I a IX parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As demais atividades previstas no art 5º do Decreto Municipal 01/2022 terão seus respectivos regramentos, conforme a natureza da atividade envolvida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 07 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal de Torres.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,  
Secretário de Administração e Atendimento ao Cidadão.